

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 18/2020.

Sessão Ordinária N° 18/2020

Ata da 18ª (Décima Oitava) Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo do ano de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano em curso, às 09:45hs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Ordinária, através de vídeo conferência, pois assim se faz necessário o isolamento social, devido à crise da Pandemia, gerada pelo novo Corona Vírus (Covid-19), sob a presidência da vereadora Edvanda Maria Araújo de Souza, secretariado pelo vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos(das) vereadores (as): Hidelgardia Maciel de Melo, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Francisco de Oliveira de Castro, Francisco Alcione Romualdo Silva, Cláudio Roberto Costa Marcelino, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias. Deixando de comparecer o vereador presidente Cristiano Maciel de Queiróz, pois o mesmo encontra-se enfermo. Ato contínuo, A presidente interina inicia a sessão saudando a todos os presentes e desejando melhoras ao nobre presidente Cristiano Maciel, para que o mesmo logo retorne às suas atividades. Em seguida, pediu ao 1º Secretário, Jonas Pereira de Lima para autorizar a leitura da ata da Sessão anterior, que após sua apreciação é aprovada por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando da leitura das seguintes matérias: **Decreto nº 005/2020, de 28 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, que “Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos trabalhos legislativos presencial até 31 de maio de 2020 como medida de prudência, prevenção e combate a pandemia do Covid-19 e dá outras providências”.** Mensagem N° 014/2020, acompanhado do Projeto de Lei N° 014/2020, da Prefeitura Municipal de Capistrano, que “Dispõe sobre a antecipação, Excepcional, do feriado Religioso e Decretação de Excepcional Ponto Facultativo que indica, no âmbito do município de Capistrano, e dá outras



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

providências”. Resolução Nº009/2020, de 20 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, que “Dispõe sobre o Cadastro de fornecedores de serviços via e-mail, no âmbito da Câmara no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o Art. 34 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993”. Requerimento da vereadora Edvanda Maria Araújo de Souza, de 28 de maio de 2020, que trata da “Solicitação de apoio da Prefeitura Municipal de Capistrano, para que seja instalado uma pia com disponibilização de água e sabão na entrada do Shopping da Estação do Trabalho”. Segundo Requerimento da vereadora Edvanda Maria Araújo de Souza, requerendo o Arquivamento da Resolução de Nº 009/2020, de 20 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, que “Dispõe sobre o Cadastro de fornecedores de serviços via e-mail, no âmbito da Câmara no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme o Art. 34 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993”. Requerimento do vereador Francisco Alcione Romualdo Silva requerendo a “Solicitação de apoio da Prefeitura Municipal de Capistrano, para que seja demolido a caixa d’água do Distrito de Lagoinha e construção de nova caixa-d’água”. Ofício Circular Nº 069/2020, de 29 de maio de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, convocando os nobres vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se quinta- feira, 03 de junho de 2020, às 10h00m, para discussão do Projeto de Lei Nº 015/2020, para construção, reforma e conservação de praças, canteiros e calçadas. Prosseguindo, o vereador Alcio apresenta as justificativas de sua matéria e ainda parabeniza a vereadora Vandinha pela bela condução das Sessões, na função de presidente em exercício. Com a palavra, o vereador Chico Castro felicita o Alcio por sua iniciativa da matéria, mas lembra que desde o início de sua legislatura, vem lutando por essa mesma causa, apesar de que, até então, não ter sido atendido. Em seguida, os vereadores Alcio e Lima, ressaltam, sequentemente, sobre o significado real de um líder de governo, pois liderança é todos, em união, trabalhando no combate ao Covid-19 e em favor do progresso do povo. Já o vereador Marcondes parabeniza as equipes das barreiras sanitárias pelo belo e zeloso trabalho e diz esperar em Deus que tudo isso logo passe. Prosseguindo, a presidente interina solicita à segunda vice presidente, vereadora Hidelgardia, que assuma a



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

posição de presidente, pois a mesma irá fazer uso da fala. Assim sendo, ela saúda a todos e, em seguida, de forma bastante clara, faz a justificativa de suas matérias em pauta e solicita aos nobres colegas vereadores que sejam favoráveis às suas matérias em comento. E ainda, apresenta o atual quadro dos casos de Covid-19, em nosso município, apelando pra compreensão popular, no sentido de fiquem em casa. E ao prefeito, para que o mesmo reveja a questão do Decreto que trata do horário de funcionamento do comércio, pois o pessoal que faz o saque do auxílio emergencial, em sua maioria, é atendido após o fechamento do comércio. Assim, esse pessoal termina voltando no dia seguinte, para fazer suas compras, gerando, desse modo, duas exposições seguidas ao centro da cidade. Portanto, ela apela pra sensibilidade e compreensão do prefeito, no sentido de que seja modificado o horário de fechamento do comércio para as 16 ou 17 horas, enquanto se fizer necessário. Depois, fala o vereador Adolfo Farias, que solicita a opinião da assessoria jurídica a respeito da citada Resolução de Nº 09/2020. Com a palavra, o assessor jurídico da Câmara afirma que, de acordo com o seu conhecimento jurídico, entende que a dita Resolução trata apenas da criação dos registros cadastrais dos fornecedores de serviços. Porém, sugere aos nobres vereadores o adiamento da matéria, para melhor discussão da mesma, caso haja dúvidas, colocando-se à total disposição na ação. **ORDEM DO DIA:** **Votação: Requerimento da vereadora Edvanda Maria, que trata da instalação de uma pia, na Estação Trabalho, supracitado, sendo o mesmo reprovado por unanimidade. Votação do Projeto de Lei Nº 014/2020, acima mencionado, teve aprovação unânime. Requerimento do vereador Alcio, supramencionado, teve aprovação de todos os vereadores. Requerimento da vereadora Edvanda Maria, que trata do Arquivamento da Resolução de Nº 09/2020, supracitado, foi aprovado com a seguinte votação: 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções dos vereadores: Marcondes, Chico Castro e Alcio.** Nas considerações finais, a fala é dada ao vereador Adolfo Farias que solicita o envio de ofício ao gerente da lotérica de Capistrano, pedindo ao mesmo, a antecipação de uma hora, no atendimento desta, por motivo da pandemia, que tem se alastrado mais na zona rural, assim, evitaria maiores aglomerações. E ainda, considera viável que o atendimento comercial em nosso município seja estendido até as 17hs, porém, com todos os cuidados necessários. E solicita junto à Secretaria da Saúde que os testes para o Covid-19 sejam ampliados, pois há muitos casos que não são realizados,



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

por falta destes. Logo após, a presidente substituta Edvanda Maria, volta a pedir pela saúde do nobre presidente Cristiano Maciel, sabedoria para todos e que fiquemos com Deus. Verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrado a presente sessão ordinária, antes, marcando outra para sexta-feira, 05 de junho de 2020, à hora regimental.

Edvanda Maria Araújo de Souza

